



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	su

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 195/2016

Data: 06/06/16

Ass. su

Of. Gab. N.º 265/2016

Serafina Corrêa, RS, 03 de junho de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 45/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 45, de 2016, que ***"Inclui elemento de despesa na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial"***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 195/2016

Data: 06/06/16

Ass. *yl*

PROJETO DE LEI Nº 45 de 30 de maio de 2016

Inclui elemento de despesa na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir elementos de despesa na Lei nº 3385/2015 LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), dando recursos na seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócios.

25.752.0141.1274 Instalação de Rede Trifásica/ Recurso vinculado convênio 780828/12 PRODESA-MAPA.
44.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 5.600,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, o excesso de arrecadação dos rendimentos do Recurso Vinculado Nº1149 -PRODESA/MAPA, no valor deR\$ 5.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 01/06/2016
[Assinatura]
Assessor Jurídico - CAB/RS 6x27



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 195/2016
Data: 06/06/16
Ass. 

PROJETO DE LEI Nº 45 de 30 de maio de 2016

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

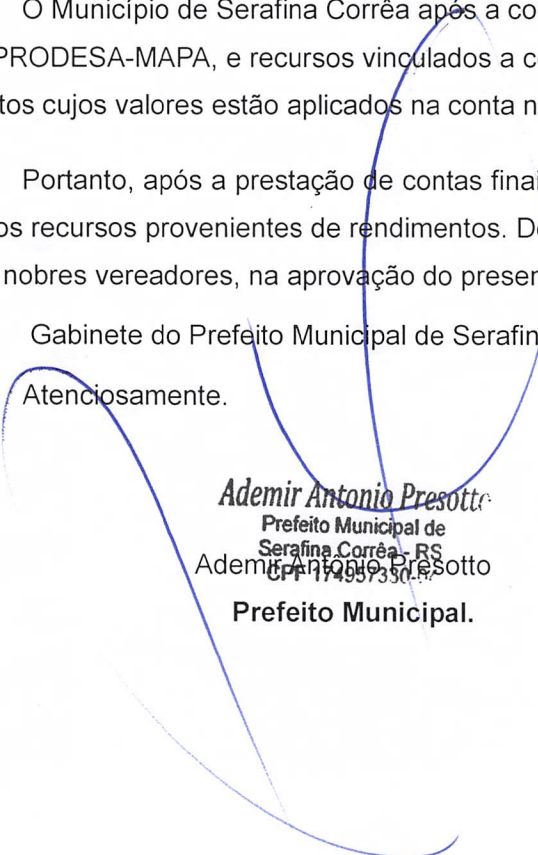
O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva Incluir elemento de despesa na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.

O Município de Serafina Corrêa após a conclusão da obra objeto convênio 780828/12 PRODESA-MAPA, e recursos vinculados a conta nº 00681-2, observou a sobra de rendimentos cujos valores estão aplicados na conta nº 013.10000081.7.

Portanto, após a prestação de contas finais dos recursos é de habitualidade a devolução dos recursos provenientes de rendimentos. Desta forma contamos com a habitual atenção dos nobres vereadores, na aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2016.

Atenciosamente.


Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF nº 17.989.350-4
Prefeito Municipal.